

PORTARIA N.º 3.252, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

Constitui Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar supostas irregularidades nas contratações dos aluguéis dos imóveis locados pela Prefeitura Municipal de Unaí.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso IV, alínea “a”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando o Requerimento n.º 646/2015, subscrito por mais de 1/3 (um terço) dos membros desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis, contados de sua instalação, supostas irregularidades nas contratações dos aluguéis dos imóveis locados pela Prefeitura Municipal de Unaí, a partir do ano de 2013, na gestão do Prefeito do Município Delvito Alves da Silva Filho.

I – Membros Efetivos:

- a) Vereador Alino Coelho - PSDB
- b) Vereadora Andréa Machado - PHS
- c) Vereador Netinho do Mamoeiro - PSB
- d) Vereador Paulo do Saae - PSL
- e) Vereador Thiago Martins - PR

II – Membros Suplentes:

- a) Vereador Zé Goiás - PSDB
- b)
- c)
- d) Vereador Petrônio Nego Rocha - PSL
- e) Vereador Adilson da Saúde - PR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

(Fls. 2 da PO n.º 3.252, de 10/4/2015)

Unaí, 10 de abril de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR ZÉ LUCAS
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral